



PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de MARAPANIM, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARAPANIM, consoante autorização do(a) Sr(a). RAIMUNDO LUIZ DE MORAES, na qualidade de ordenador(a) de despesas, vem abrir o presente processo administrativo para AQUISIÇÃO DE LIVROS DIDÁTICOS (COLEÇÕES) PARA ATENDER OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A inexigibilidade de licitação tem com fundamento no art. 25, inciso I da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Justificamos a contratação do objeto do presente termo, segundo análise da coordenação de Educação Infantil da SEMED dos referidos livros entre eles a coleção Eu Gosto Mais da Editora IBEP foi a mais adequada aos padrões pedagógicos de ensino da modalidade educação infantil do município, haja vista, que a mesma apresenta uma nova programação visual tornando muito mais clara e objetiva a utilização deste material em sala de aula, uma vez que, em seu conteúdo foi observado metodologias que asseguram aos alunos novas temáticas condizentes com o processo de alfabetização e letramento voltado para conhecimento da linguagem, da matemática e dos aspectos fundamentais da convivência social e da compreensão do mundo.

A referida coleção "Eu Gosto Mais" contém atividades bastantes diversificadas e ricamente ilustrada, possibilitando a aquisição das habilidades cognitivas necessárias a fase inicial da vida escolar. E neste contexto que os requisitos mostrados na referida coleção, apontam pela escolha da mesma, pois, será de grande relevância para o trabalho docente, garantindo assim, o melhor desenvolvimento do processo ensino aprendizagem dos nossos pequenos, e a garantia da qualidade de ensino da Educação Infantil. todo relato acima é de acordo com parecer nº 03/2014 de escolha de livro didáticos da Educação Infantil anexo nos autos.

RAZÕES DA ESCOLHA

A escolha recaiu na empresa DISTRIBUIDORA DE LIVROS EDUCAR LTDA - EPP, em consequência da inviabilidade de competição para a contratação pretendida, fornecedor exclusivo consta na declaração em anexo aos autos do processo declaração de exclusividade do IBEP- Instituto Brasileiro de Edições Pedagógicas Ltda, Declara, a Prefeitura Municipal de Marapanim, que a distribuidora de Livros educar, é distribuidora exclusiva da declarante para o estado do Pará, podendo portanto fornecer a a títulos de venda os livros editados pela declarante.

Desta forma, nos termos do art. 25, inciso I da Lei de nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a licitação é inexigível.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A escolha da(s) proposta(s) mais vantajosa(s), foi(ram) decorrente de uma prévia pesquisa de

Estado do Pará
Governo Municipal de Marapanim
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAPANIM



mercado, o que nos permite inferir que os preços encontram-se compatível com a realidade mercadológica.

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com DISTRIBUIDORA DE LIVROS EDUCAR LTDA - EPP, no valor de R\$ 109.670,00 (cento e nove mil, seiscentos e setenta reais), levando-se em consideração a melhor proposta ofertada, conforme documentos acostados aos autos deste processo e declaração de exclusividade.

MARAPANIM - PA, 17 de Abril de 2015

FLAVIO EZEQUIEL SARAIVA MONTEIRO
Comissão de Licitação
Presidente